



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica dos autos que está fundamentado no Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**PROCESSO : 031/2018.**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados para a elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares (Básicos e Executivos), para a futura construção do Centro de Reabilitação e Farmácia Básica, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

**INTERESSADO:**

**Nillander Pereira Alves - ME**  
**CNPJ: 29.109.496/0001-18**

**Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**

Ficha – 016 – Fonte: 0100

Dotação – 07.01 17.122. 1728 2.0046 3. 3. 90. 39. 00 00 – Manutenção das atividades  
DEMAEES – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

São Simão-GO, 15 de maio de 2018.

**Gleneia de Brito Costa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Simão-GO, 15 de maio de 2018.



**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ÓRGÃO:** O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO:** Departamento de Licitação

**DISPENSA:** 005/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos especializados para a elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares (Básicos e Executivos), para a futura construção do Centro de Reabilitação e Farmácia Básica.

**Nº DO PROCESSO:** 031/2018

**CNPJ:** 29.109.496/0001-18

**RAZÃO SOCIAL:** NILLANDER PEREIRA ALVES ME


**FUNDAMENTO LEGAL:** O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando [...]

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de profissional especializado para elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares (Básicos e Executivos), tem como finalidade atender as demandas da futura construção do Centro de Reabilitação e Farmácia Básica neste Município de São Simão-GO.

**RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Glenea de Brito Costa

**CARGO:** Diretora de Licitação

**VALOR ESTIMADO R\$9.000,00 (nove mil reais)**

  
**Glenea de Brito Costa**  
**Diretora de Licitação**